

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

281/2016

O Vereador FABIO DOS REIS VICENZI, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ARMANDO ROSSAFA GARCIA**, as providências que se fizerem necessárias junto a junto a Senhora **CLAIRE ALVES FERNANDES** Coordenadora do Projeto Sonho de Natal, para que sejam realizados estudos visando a reativação do Concurso Natal Brilhante .

JUSTIFICATIVA:

O Concurso Natal Brilhante já foi um sucesso no Município, a ideia dele era incentivar a comunidade a enfeitar seu comércio e suas residências com enfeites natalinos, proporcionando maior encantamento e espírito de natal na cidade, e com isso contemplar as residências e estabelecimento comerciais mais bem decorados no natal com desconto no IPTU, podendo chegar até 100% sendo em primeiro lugar e os demais colocados proporcionalmente.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
30 de novembro de 2016

  
FABIO DOS REIS VICENZI  
VEREADOR PSDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

09 DEZ. 2016

 PROT. Nº 497

PROTOCOLO